

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

OME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alexandre Leite da Silva	Motorista	Educação	04/02/2020
Andre Ferreira Hora	Motorista	Educação	04/02/2020
Claudio Cosmo Dias	Motorista	Educação	04/02/2020
Everaldo José da Silva	Motorista	Educação	04/02/2020
Gildo Ferreira dos Santos	Motorista	Educação	04/02/2020
Ivaldo Sirino da Silva	Motorista	Educação	04/02/2020
Jean Manoel da Silva	Motorista	Educação	04/02/2020
José Adeildo Pontes Ferreira	Motorista	Educação	04/02/2020
Maria José Lourenço de Melo Ferreira	Assistente Social	Saúde	04/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.


José Ednaldo Paixoto de Lima
Prefeito

